



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano VIII • Nº 2075

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Edital De Audiência Pública Nº 004/2021** - Cumprimento Das Metas Fiscais Do Segundo Quadrimestre De 2021. Dispõe Sobre A Publicidade Da Audiência Pública, Para Dar Cumprimento Ao Quanto Determina O § 4º Do Art. 9º, Da Lei De Responsabilidade Fiscal (LRF), E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021
CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Corona vírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de setembro de 2021 a **Audiência Pública Eletrônica** do 2º quadrimestre do ano de 2021.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia **28 de setembro de 2021, às 16h**, sem a presença de público, diretamente pela página oficial do município no **Youtube**, através do link: <https://www.youtube.com/channel/UCu57d0XNQdsQ2o80c4Pgbkw/featured> .

§ 2º - Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibipitanga-Bahia, em 08 de Setembro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES
DE OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2021.09.08 15:23:49 -03'00'